

Edital de Pregão Presencial Nº 100
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 01/07/2022, as 10:26:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5138 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 100 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13057 AMICI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	CNPJ: 27.860.910/0001-09
12686 DIK - CONSTRUTORA LTDA - ME	CNPJ: 23.484.514/0001-65
15263 ESN PRESTACAO DE SERVICOS GUARARAPES LTDA	CNPJ: 17.849.323/0001-57

LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RE

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
15543	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	Sim		
12686	DIK - CONSTRUTORA LTDA - ME	Sim	0,0000	1.018.095,0000
15263	ESN PRESTACAO DE SERVICOS GUARARAPES LTDA	Sim	0,0000	1.018.095,0000
13057	AMICI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Sim	0,0000	1.018.095,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
18014783	<u>Coleta / Transporte e destinação final de galhos e demais materiais</u>	3900,000
18014784	<u>Coleta / Transporte e destinação final de entulhos (restos de construção civil e outros)</u>	3900,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AMICI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	1.007.914,0500	
1	DIK - CONSTRUTORA LTDA - ME	997.834,9000	
1	ESN PRESTACAO DE SERVICOS GUARARAPES LTDA	Desistiu	1.018.095,0000
2	AMICI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Desistiu	1.007.914,0500

Sobre a documentação dos licitantes: Durante a apresentação dos envelopes das empresas foi notado pela pregoeira, após a rubrica de todos os representantes, que a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA apresentou DOIS envelopes de PROPOSTA ao invés de um envelope de PROPOSTA e um envelope de HABILITAÇÃO, a sessão foi suspensa e após consulta ao departamento jurídico e consenso entre pregoeiros decidiu-se pela INABILITAÇÃO da empresa, uma vez que entendeu-se que a apresentação de DUAS propostas pela licitante além de ferir o princípio da isonomia entre os participantes, gera dúvidas quanto a licitude do ato que pode estar atrelado à prática de fraude à licitação, e portanto, desde já a presente comissão de pregoeiros formaliza sua intenção de propor a abertura de processo administrativo próprio para a apuração dos fatos. A empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA sentindo-se lesada pela decisão tomada no certame, deixou expressa sua intenção de interpor recurso administrativo, conforme lhe é facultada pelas leis nº 10.520/2002 e nº 8666/1993.

Após análise, foi constatado pela pregoeira e sua equipe de apoio que a documentação de habilitação apresentada pela empresa DIK - CONSTRUTORA EIRELI encontrava-se irregular, devido à falta de atestados de capacidade técnica, deste modo foi declarada INABILITADA, passando-se para a segunda colocada AMICI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, entretanto a empresa também foi declarada INABILITADA pela irregularidade dos atestados de capacidade técnica que não apresentavam as quantidades estipuladas conforme edital. Faz-se importante ressaltar que os atestados de capacidade técnica apresentados por esta licitante estão assinados pelo Sr. Eduardo da Silveira Orsi, representante da empresa no certame.

Por fim, a empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA, terceira colocada, foi declarada vencedora do certame, tendo como preço seu último lance apresentado na sessão, contudo sua documentação também se encontrava irregular, sendo que os atestados de capacidade técnica constavam objeto divergente do licitado neste certame.

Dessa maneira, não havendo mais licitantes aptos a ser HABILITADOS, a sessão foi declarada FRACASSADA pela pregoeira e sua comissão de apoio. A empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA sentindo-se lesada pela decisão tomada no certame, deixou expressa sua intenção de interpor recurso administrativo, conforme lhe é facultada pelas leis nº 10.520/2002 e nº 8666/1993.

Abre-se o prazo de 03 dias úteis para eventual interposição de recurso. Os licitantes já saem informados dos prazos para apresentação de recursos e contrarrazões.

Por hora, aguarda-se o prazo para interposição de recursos, contrarrazões e suas análises pelo órgão competente.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:31 horas do dia 1 de Julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO

- Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 100
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EMILIO CARLOS BRUXELAS DE FREITAS	-	DIK - CONSTRUTORA EIRELI
EDUARDO DA SILVEIRA ORSI	-	AMICI CONSTRUTORA E SERVIÇOS L
DIEGO MARINI ZANETTI	-	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUAR
DANUBIA BACCETO PAJOLA	-	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTO
EUGÊNIO PERON	-	INFRAESTRUTURA URBANA
ANA MARIA GONÇALVES FÁVARO	-	PREGOEIRA
VINICIUS APARECIDO DE FARIA	-	PREGOEIRO